

DECRETO Nº. 3.699, DE 02 DE ABRIL DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 353.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.002- Construção, Ref., e Ampliação de Prédios Públicos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 3.008 – Construção, Ref. e Ampliação de Unidades de Saúde
01 – Tesouro
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 36.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPTO DE CULTURA
13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.81.20014 3.011 – Construção, Ref. e Ampliação de Centros Esportivos
01 – Tesouro
44.90.51- Obras e Instalações..... R\$ 145.000,00

TOTAL.....R\$ 353.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJ E PROJETOS

04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto. Planej. E Projetos

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.003 – Pavimentação/Recape/Guias e Sarjetas

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 117.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.004 – Aquisição de Imóveis

01 – Tesouro

44.90.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.005 – Obras no Sistema de Água

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

16.48.20006 3.014 – Const. de C. P. Conv nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0129/11

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 - Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.32- Materiais Distribuição Gratuita.....R\$ 36.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

99.99.99999 0.004 – Reserva de Contingência

01 – Tesouro

99.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 353.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Abril de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito